



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**1. Identificação da Área Requisitante da Demanda/Projeto**

<b>Área Requisitante:</b> Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal	<b>Data:</b> 20/10/2023
<b>Responsável pela Demanda:</b> GUSTAVO CARVALHO AMARAL	
<b>Área demandante:</b> SECTI	
<b>Telefone:</b> 61 3312-9952	
<b>Matrícula:</b> 0282124-9	
<b>Endereço eletrônico:</b> gustavo.amaral@secti.df.gov.br	

**2. Integrantes da equipe envolvido com o desenvolvimento do Projeto/atendimento da demanda**

<b>Integrante Requisite</b>
<b>Representante da área requisitante:</b> RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA
<b>Matrícula:</b> 0282933-9
<b>Telefone:</b> 61 3312-9952
<b>Endereço eletrônico:</b> renato.cardoso@secti.df.gov.br

**I - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FAP-DF**

**Diagnóstico e Análise da Realidade**

- O Setor Comercial Sul (SCS) está localizado no centro da capital federal. O espaço foi produzido em consonância com princípios urbanísticos e arquitetônicos do movimento moderno, o que levou a Capital do País a se tornar Patrimônio Cultural da Humanidade, em 7 de dezembro de 1987.
- Contudo, a área passou por um nítido processo de esvaziamento imobiliário e econômico. A falta de políticas públicas voltadas para atender às necessidades locais fez com que essa região se transformasse em um abrigo para centenas de pessoas que se deslocam frequentemente pelas redondezas em busca de esmolas e da exploração do comércio nos sinais de trânsito. Somado a isso, prédios inteiros estão com lojas vazias, cujos proprietários não conseguem ninguém que as aluguem ou ocupem.
- Neste sentido, a revitalização do local é o tema em pauta. Isso porque no mais antigo setor comercial da capital federal é perceptível a ampliação de diversos problemas sociais. A situação se agrava, sobretudo para quem produz e gera empregos na região, dado o aspecto dos prédios malcuidados, problemas de iluminação e conservação das vias urbanas, cenário que afasta investimentos de uma parcela significativa do setor privado.
- Levantamento realizado pelo Sindicato do Comércio Varejista (Sindvarejista) aponta que o SCS tem pelo menos 101 lojas fechadas e 680 salas sem funcionar. A situação foi agravada após a pandemia do Coronavírus, o qual resultou a trava de diversos setores da economia.
- Nesse contexto, mais que uma simples revitalização urbanística, o foco é nortear as ações no âmbito do Setor Comercial Sul para uma gradativa recuperação de seu dinamismo econômico apresentado até os anos 80.
- Dessa forma, considerando que Brasília tem se fortalecido como a capital da inovação, da tecnologia e da qualidade de vida, a presença de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação não devem se limitar aos setores de alta tecnologia, mas em todos os mercados, como meio de se obter ganhos de competitividade, crescimento econômico e geração de emprego e renda.
- Forçoso reconhecer que, apesar do preocupante contexto apresentado, o SCS ainda abriga grandes e importantes empresas que movimentam o cenário de comércio e serviços da Capital Federal do Brasil. Cuidam-se, inclusive, de verdadeiras ilhas de excelência em tecnologia. Esse fato, por si só, inspira a crença de ser possível uma modificação efetiva da realidade local, rumo à requalificação urbana; à estruturação de um ambiente de negócios em escala nacional; à inclusão social; à qualificação de capital humano; à geração de renda, dentre outros aspectos.
- Para além disso, o Setor permanece como uma das mais ativas rotas de conexão de transporte público, pelo fato de estar localizado no centro da cidade, com grande fluxo de pedestres e mobilidade urbana da cidade. Estima-se que 200 mil pessoas circulam pelo Setor Comercial por dia. A proposta do Polo Criativo Tecnológico do SCS é que a região central volte a ganhar vida.
- É imprescindível destacar que as ações públicas representam o passo inicial dessa reforma, objetivando a atribuição de uma nova essência ao local, contribuindo para a mudança da matriz econômica do Distrito Federal, que tem forte vocação para serviços; ao incentivo à indústria limpa; futurística e de alta demanda mundial, amparada por modelos que já se mostraram bem - sucedidos de economia criativa amparados pelos pilares da trílice

hélíce: Governo, Universidades e Empresas.

10. Neste sentido, busca-se atribuir ao SCS alinhamento com aspectos econômicos, governamentais e sociais, através da união do setor público e do privado no desenvolvimento desse novo polo. Além disso, a estratégia é atrair projetos que desenvolvam a economia local com base em tecnologia, criatividade e inovação.
11. Trata-se do desenvolvimento tecnológico territorial voltado à promoção da economia criativa, a partir da requalificação dos espaços urbano. O objetivo é transformar o Setor Comercial Sul num local que ofereça atrativos vinculados à gastronomia, a ambientes de tecnologia e inovação como *coworking*, incubadora e aceleradora, comércio, design e comunicação, arte, cultura e educação, tecnologia e inovação.
12. Ademais, o projeto prevê modificações na área, como o cabeamento elétrico, que passará a ser subterrâneo, melhorias previstas nos calçamentos, a análise do uso dos prédios históricos do entorno para receber startups e planejamento urbanístico como um todo, assim como realizado em estratégias internacionais, como, por exemplo, em Barcelona. Estas ações apresentam como intuito principal receber jovens investidores e empresários na região, para que possam empreender em um espaço que tenha convivência e consequentemente, valorizar o patrimônio histórico da cidade de Brasília. Portanto, essa iniciativa pretende criar um cenário que propicie o desenvolvimento de empreendimentos.

### **Convergência com objetivos estratégicos e necessidades institucionais da FAP-DF**

13. A Carta Constitucional Brasileira destinou todo um capítulo às disposições relativas ao fomento estatal à CT&I, no qual garante que *"O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação"*, bem como que *"A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação."*, determinando ainda que *a pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional"* (art. 218, art. 219-A e art. 219-B).
14. Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia também foi previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF desde sua criação, mais precisamente no art. 193. O texto normativo informa que *"o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico"*.
15. Neste contexto, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Portaria nº 50, de 30 de agosto de 2023) aduz competir à Pasta *"promover políticas governamentais de ciência, tecnologia e inovação, para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural do Distrito Federal, supervisionando sua implementação e promovendo a avaliação de seu impacto no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Distrito Federal"*. Da mesma forma, é competência da SECTI /DF *"promover iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal"* (art. 1º, I e VIII). Note-se que ambas as atribuições contribuem com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.
16. No mesmo sentido a FAP/DF é entidade que integra o complexo administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de fundação pública e tem por finalidade estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando o bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia (Lei nº 347/1992).
17. Dentre suas missões institucionais, há o incentivo à política de ciência e tecnologia do Distrito Federal e a promoção do intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, nos termos da 6.140/2018, a qual dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo do Distrito Federal, com fins a estimular a geração de riquezas.
18. Neste contexto, é sabido que a inserção de empresas de tecnologia em uma cidade ou região pode levar a várias mudanças em relação aos espaços e à infraestrutura local. Essas alterações têm impactos significativos em diversos níveis, desde o desenvolvimento urbano até a cultura local. Assim, as áreas que recebem um fluxo de empresas de tecnologia geralmente veem um aumento na construção de escritórios, laboratórios, centros de pesquisa e outros edifícios voltados para a tecnologia.
19. Além deste fato, a demanda por propriedades nessas áreas pode aumentar, elevando os preços dos imóveis. Essa valorização pode ser benéfica para proprietários de longo prazo. Não apenas isso: pode haver investimentos em infraestrutura, como transporte público, redes de banda larga de alta velocidade e outros serviços essenciais para suportar as necessidades das empresas de tecnologia e de seus funcionários.
20. Importa reconhecer ainda que além dos empregos diretos criados pelas empresas de tecnologia, podem surgir oportunidades secundárias em setores como hospitalidade, varejo, serviços e construção, afora o fato de que as cidades podem investir mais em soluções ecológicas e sustentáveis, já que muitas empresas de tecnologia valorizam a sustentabilidade e podem impulsionar demandas nessa direção.
21. Logo, a criação de polo tecnológico envolve uma combinação de fatores estratégicos, recursos e ambiente favorável para estimular a inovação, o empreendedorismo e a colaboração.
22. De toda sorte, um polo tecnológico bem-sucedido exige esforço colaborativo entre diversos atores, incluindo governo, indústria, academia e comunidade. O processo pode ser demorado, mas, com os fatores corretos em jogo, as recompensas em termos de inovação, crescimento econômico e oportunidades podem ser significativas.
23. Neste aspecto, o trabalho conjunto entre a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a FAP/DF pode verdadeiramente enriquecer o desenvolvimento local, criando novas oportunidades de trabalho e renda a partir dos espaços urbanos, além do desenvolvimento de riqueza de base tecnológica para o Distrito Federal, de forma legal, equilibrada e sustentável; .
24. Assim, com base nos indigitados textos legais, a implantação de Polo Criativo do SCS está plenamente alinhada com a missão institucional desta Pasta, uma vez que a iniciativa promoverá o desenvolvimento científico e tecnológico, o estímulo à pesquisa e à formação de recursos humanos, além do fomento ao desenvolvimento tecnológico e a promoção da colaboração e parcerias estratégicas.
25. Destacados os atuais problemas na região do SCS, importa revelar os objetivos estratégicos de revitalização do local. Nesse sentido o polo terá como objetivos específicos:

1. *Facilitar a compreensão dos gargalos existentes, identificando potenciais atrativos e facilitando a efetivação de ferramentas tecnológicas, de infraestrutura e outras capazes de elevar seu patamar de desenvolvimento inteligente;*

2. Implantar ações para a transformação digital e inovação e atração de empresas e organizações de base tecnológica e de inovação;
3. Estabelecer estratégias que favoreçam a eficácia nos programas relacionados à política de ciência, tecnologia e inovação;
4. Auxiliar no compartilhamento de informações e atividades econômicas ligadas a criatividade, tecnologia e inovação;
5. Buscar o aumento e a melhoria da digitalização e o desenvolvimento econômico de base tecnológica no DF;
6. Promover a adoção de soluções para os desafios ligados aos condicionantes de um ecossistema de ciência, tecnologia e inovação ;
7. Promover a difusão da inovação, disseminando tecnologias e demandas para o aumento da produtividade e competitividade do Distrito Federal;
8. Fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias com base no fortalecimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação naquela região;
9. Elaborar e apoiar estudos técnicos, próprios ou de órgãos e instituições públicas e/ou privadas voltados ao setor Tecnológico;
10. Incentivar a criação, migração e o desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica e startups para aquela região;

26. Ante o exposto, o Polo Criativo Tecnológico do SCS contribuirá para que a cidade se desenvolva de forma contínua, mediante o incremento da economia criativa e a requalificação da região central de de Brasília. O projeto tem por expectativa a criação de ambiente favorável à economia criativa, à inovação e à tecnologia na capital do país.

27. Convém destacar que entre as iniciativas já **realizadas ou em andamento** para benefício da população local e Entorno do Distrito Federal encontram-se, por exemplo:

1. *Mudança da Sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Setor Comercial Sul, como instituição âncora do projeto de requalificação e transformação da região;*
2. *Criação do HuB de Governo (GovTech) em parceria com o SEBRAE e o BIOTIC para desenvolvimento e internalização de soluções inovadoras para o Distrito Federal;*
3. *Mobilização de atores estratégicos para apoio ao projeto do SCS, bem como articulação governamental com os setores que compõem o Ecossistema de Ciência Tecnologia e Inovação, notadamente os Atores Governamentais, Membros da Acadêmica Membros do Setor Produtivo e Membros da Sociedade Civil Organizada;*
4. *Desenvolvimento e proposição de Proposta legislativa para um modelo de Governança dos espaços tecnológicos do Distrito Federal, parques, polos, centros de inovação e núcleos de inovação tecnológica;*
5. *Parceria estratégica com a Universidade de Brasília para revitalização dos dois edifícios pertencentes a universidade e localizados no Setor Comercial sul, para criação de ambientes de desenvolvimento tecnológicos de incubadoras de empresas de base tecnológica e formação de base técnica.*

## II - DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRETENDIDA E DOS RESULTADOS ESPERADOS, RELACIONANDO-OS ÀS FINALIDADES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI DISTRITAL Nº 347/1992 E DA LEI DISTRITAL Nº 6.140/2018, E OBSERVANDO A POTENCIALIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

### AÇÃO PRETENDIDA

28. Pretende-se com a ação que se esboça a estruturação de ambiente promotor de tecnologia e inovação no Setor, em formato de Parque Criativo Tecnológico, com a finalidade de criar, atrair e consolidar empreendimentos tecnológicos e inovadores de forma a induzir a requalificação e revitalização urbana sustentável do centro de Brasília ao mesmo tempo que fomenta setores econômicos estratégicos para o Distrito Federal.

29. Neste sentido, os ambientes promotores da inovação em todo o mundo se apresentam como instrumento de política pública de desenvolvimento econômico local, promoção do empreendedorismo e inovação, e desenvolvimento tecnológico. A importância de parques tecnológicos e ambientes de inovação é evidenciada por dispositivos constitucionais relativos ao estímulo por parte do Estado a este tipo de iniciativa. *In verbis*:

CF

Art. 23. *É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;*

[..]

Art. 219. *O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.*

*Parágrafo único. O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados, a constituição e a manutenção de parques e polos tecnológicos e de demais ambientes promotores da inovação, a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia.*

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

30. O programa a ser realizado pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação com o apoio da Fundação de Apoio a Pesquisa - FAP-DF, tem o fim de

promover a **contratação de empresa especializada para a realização de estudo diagnóstico do atual cenário da região do SCS**, de modo a viabilizar ações de fomento ao empreendedorismo tecnológico, à tecnologia e à inovação através da concepção e estruturação de um Polo Criativo Tecnológico no Setor Comercial Sul, localizado do coração de Brasília, com os seguintes objetivos específicos:

- Realizar **Diagnóstico** do Sistema Local de Inovação de Brasília e Sensibilização dos Gestores, identificar o nível de maturidade do ecossistema, **com foco no Setor Comercial Sul**, quanto à capacidade de criar as condições necessárias para a prática empreendedora e a geração de novos empreendimentos de base tecnológica. O resultado da pesquisa irá subsidiar a elaboração da estratégia de desenvolvimento do Polo Tecnológico Criativo de Brasília.
- Realizar a **Concepção**, formalização e estratégia do Polo Tecnológico Criativo, e apoiar nas ações junto aos atores estratégicos para desenho do Modelo Conceitual contendo as diretrizes, os fundamentos e a estratégia para implantação do Polo Criativo.
- Apoiar na **Estruturação e Implantação** do Polo Tecnológico Criativo, atuar em conjunto com os atores na implantação do modelo de gestão, dos serviços a serem prestados, dos principais programas e projetos, bem como da infraestrutura necessária durante o período de vigência do projeto.

31. Neste quadro, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação entende como fundamental apoiar a concepção, planejamento e estruturação do Polo Tecnológico Criativo de Brasília.

32. Isto posto, a execução das ações previstas está fundamentada em três elementos:

- **Geração de Produtos:** cada etapa de ação de qualificação e assessoramento é organizada para que os participantes sejam capazes de gerar produtos e resultados concretos que serão incorporados ao processo de estruturação do projeto;
- **Construção Colaborativa:** durante as qualificações e assessorias, os participantes constroem os produtos definidos a partir da colaboração com outros participantes e, especialmente, com os demais atores do sistema local de inovação; e
- **Utilização de Ferramentas:** para viabilizar o alcance dos resultados esperados em cada ação, será disponibilizado um conjunto de ferramentas que auxiliarão os participantes na construção dos produtos definidos.

## METODOLOGIA

### **Diagnóstico do Sistema Local de Inovação de Brasília e Mobilização dos Atores**

33. Para a realização da pesquisa necessária para a avaliação da maturidade do sistema local de inovação de Brasília serão considerados os seguintes elementos:

- a. Setores estratégicos: levantamento dos setores econômicos principais e com maior potencial de desenvolvimento econômico da região.
- b. Atores do sistema local de tecnologia e inovação - SLI: mapeamento dos atores que compõem o SLI e identificação do seu papel no ecossistema.
- c. Programas e Políticas Públicas: identificar as políticas públicas e programas de apoio ao empreendedorismo inovador em operação e em implantação na região.
- d. Estrutura para Inovação: verificar a existência de espaços e infraestruturas que fomentem a geração de ideias e negócios (laboratórios, coworking, etc), além da existência de tecnologias que possam suportar a geração empreendimentos inovadores, conectados ao desenvolvimento do Turismo e da Cultura no Distrito Federal.
- e. Interação com o Ecossistema: avaliar o grau de interação e maturidade do sistema local de inovação e sua conexão com o turismo e a cultura da região;

### **Concepção, Formalização e Estratégia do Polo Criativo**

34. Esta etapa será desenvolvida a partir de qualificações, assessoramento e reuniões presenciais e virtuais com gestores do sistema local de inovação de Brasília para conceber o Polo, formalizar sua entidade gestora e definir a sua estratégia de atuação. Nesta etapa serão desenvolvidos 3 documentos de referência: Modelo Conceitual do Polo Criativo, Modelo Jurídico Institucional e Plano Estratégico.

### **Estruturação e Implantação do Polo Tecnológico Criativo**

35. Esta etapa também será desenvolvida a partir de qualificações e assessoramento presenciais e virtuais com gestores do sistema local de inovação de Brasília, sendo que esses serviços se voltam para elaborar o modelo de gestão, definir os serviços e infraestruturas a serem oferecidos e conceber uma estratégia de sustentabilidade econômico-financeira.

36. Dessa forma **como resultado do processo** de pesquisa e desenvolvimento (P&D) essa etapa necessariamente **deverá contemplar:**

- **Relatório de Diagnóstico:** Relatório contendo o resultados das investigação, nível de maturidade do ecossistema existente, vocação, oportunidades e tendências para região;

**Modelo Conceitual do Polo Criativo:** documento contendo as bases conceituais e as diretrizes de organização e funcionamento do Polo.

Dentre outras informações, o documento definirá: o papel do Polo no ecossistema de inovação; o mix de funções; as áreas de atuação; o público-alvo; o padrão tecnológico; e a rede de cooperação e parceria.

▪ **Modelo Jurídico Institucional:** documento com a indicação da forma jurídica da entidade gestora responsável pela governança do Polo. Dentre outras informações, o documento apresentará: a estrutura jurídica mais adequada e a sua justificativa; modelo de estatuto social ou documento similar da entidade; e modelo de regimento interno ou documento similar da entidade.

▪ **Plano Estratégico:** documento contendo a estratégia de atuação do Polo Criativo nos próximos 10 anos. Dentre outras informações, o documento versará sobre: a visão de futuro do Polo; os principais eixos de atuação e projetos a serem desenvolvidos; objetivos e metas a serem alcançados; e orçamento necessário.

▪ **Modelo de Gestão:** documento contendo a estratégia de gestão e estrutura organizacional da entidade gestora do Polo. Dentro outras informações, o documento apresentará: as áreas e departamentos, estrutura de cargos e responsabilidades, perfil e qualificação da equipe e principais processos e procedimentos organizacionais. [

▪ **Plano de Serviços e Infraestrutura:** documento contendo os serviços tecnológicos que serão prestados e as estruturas e equipamentos necessários à operação do Polo. Dentre outras informações, o documento indicará: infraestrutura empresarial (salas comerciais, espaços empresariais, espaços de coworking, etc), infraestrutura de eventos (auditório, salas de treinamento, espaços de exposições, etc), infraestrutura de serviços e convivência (restaurantes, lanchonetes, área de lazer, bancos, creche, etc); infraestrutura de serviços tecnológicos (laboratórios); serviços de formação e qualificação profissional; e Serviços e mecanismos de geração de empreendimentos (pré incubação, incubação e aceleração).

- **Modelo de Sustentabilidade:** documento contendo um modelo econômico-financeiro sustentável que garanta autonomia e capacidade de reinvestimento e expansão do Polo. Dentre outras informações, o documento sugerirá: principais estratégias e ações de captação de recursos, fontes alternativas de financiamento e formas de geração de receitas recorrentes.
- **Plano Mestre (Master Plan):** Documento que descreve o desenvolvimento futuro de um local, incluindo informações sobre o uso do solo, transporte, comércio, lazer infra estrutura. Um Plano Mestre é o documento que será utilizado para Guiar o Desenvolvimento do Polo.
- **Maquete Digital 3D (Protótipo):** navegável realista e baseado nas conclusões da pesquisa de como será o parque criativo tecnológico contemplando as edificações, elementos urbanos e fluxo de pessoas. Trata-se da materialização dos resultados do projeto como um dos importantes produtos finais do processo de P&D (um protótipo).

37. Também na etapa presente, a partir dos dados da pesquisa e da documentação elaborada, deve-se apoiar as principais ações de estruturação e implantação do polo, fornecendo apoio técnico para na mobilização dos atores, atração de investimentos e formulação de acordos e parcerias estratégicos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

38. Ao fim da iniciativa que se apresenta, espera-se, a escorreita **contratação de empresa especializada para a realização de estudo- diagnóstico do atual cenário da região do SCS**. Em consequência, busca-se plena revitalização, grande impacto positivo na economia local: geração de novos empregos, atração de investimentos e empresas que podem gerar o desenvolvimento tecnológico em uma ampla gama de setores, como tecnologia da informação, design, marketing, comunicação e mídia, tendo em vista que o polo irá incrementar significativamente a economia local, gerando receitas de impostos, aluguel e vendas e receita sob produtos de base tecnológica. Além disso, pode atrair investimentos externos, como empresas e organizações de outras regiões do país e do mundo.

39. Ademais, o Projeto será marcante para o desenvolvimento criativo e tecnológico do Distrito Federal, promovendo a inovação, a criatividade e a empreendedorismo. As empresas do polo poderão desenvolver novos produtos e serviços bem como a inserção de novas tecnologias de vários setores como arquitetura, moda, design entre outras. Poderão ser promovidos ainda a criatividade e o empreendedorismo, estimulando a cultura e a criatividade local.

40. Em suma, o desenvolvimento da região irá melhorar a qualidade de vida de pessoas que se utilizam do espaço das mais variadas maneiras, oferecendo novas oportunidades de emprego, educação e lazer.

### **III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO GERAL DO PROJETO CONSOLIDADO, COM DETALHAMENTO DE CADA META EM CADA ETAPA**

#### **Cronograma de Execução**

ETAPA	PRODUTO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa 01: Diagnóstico do Sistema Local de Inovação de Brasília e Sensibilização dos Gestores	E01.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 01	■											
	E01.02: Relatório de Execução do Seminário de Lançamento	■											
	E01.03: Relatório de Execução do Seminário de Integração		■										
	E01.04: Relatórios de Execução da Pesquisa		■	■									
	E01.05: Relatórios de Diagnóstico da Maturidade			■	■								
	E01.06: Relatório de Execução do Seminário de Apresentação de Diagnóstico				■								
Etapa 02: Concepção, Formalização e Estratégia do Polo Criativo	E02.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 02				■								
	E02.02: Modelo Conceitual do Polo Criativo					■	■						
	E02.03: Modelo Jurídico Institucional						■	■					
	E02.04: Plano Estratégico							■	■				
Etapa 03: Estruturação e Implantação do Polo Criativo	E03.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 03								■				
	E03.02: Modelo de Gestão									■	■		
	E03.03: Plano de Serviço e Infraestrutura										■	■	
	E03.04: Modelo de Sustentabilidade										■	■	
	E03.05: Plano Mestre (Master Plan)											■	■
	E03.05:Maquete Digital												■

### Orçamento Estimado

ETAPA	PRODUTO	VALOR DO PRODUTO
Etapa 01: Diagnóstico do Sistema Local de Inovação de Brasília e Sensibilização dos Gestores	E01.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 01	R\$ 32.500,00
	E01.02: Relatório de Execução do Seminário de Lançamento	R\$ 2.000,00
	E01.03: Relatório de Execução do Seminário de Integração	R\$ 2.000,00
	E01.04: Relatórios de Execução da Pesquisa	R\$ 26.000,00
	E01.05: Relatórios de Diagnóstico da Maturidade do SII de Brasília	R\$ 15.000,00
	E01.06: Relatório de Execução do Seminário de Apresentação de Diagnóstico	R\$ 2.000,00
Etapa 02: Concepção, Formalização e Estratégia do Polo Criativo	E02.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 02	R\$ 30.500,00
	E02.02: Modelo Conceitual do Polo Criativo	R\$ 40.000,00
	E02.03: Modelo Jurídico Institucional	R\$ 40.000,00
	E02.04: Plano Estratégico	R\$ 50.000,00
Etapa 03: Estruturação e Implantação do Polo Criativo	E03.01: Metodologia e Plano de Execução da Etapa 03	R\$ 22.500,00
	E03.02: Modelo de Gestão	R\$ 50.000,00
	E03.03: Plano de Serviço e Infraestrutura	R\$ 40.000,00
	E03.04: Modelo de Sustentabilidade	R\$ 40.000,00
	E03.05: Plano Mestre	R\$ 40.000,00
	E03.06: Maquete 3D Navegável	R\$ 68.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500.000,00</b>

#### IV - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO E DO TITULAR MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DEMANDANTE

41. Em face do exposto, consideramos a iniciativa aderente às finalidades descritas na Lei nº 347, de 04 de novembro 1992, especialmente em seu art. 1º, combinado com o art. 2º, incisos II, III, IV e V, que traz como escopo precípua da FAP/DF o de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento tecnológico, econômico, cultural e turístico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população e o progresso da nossa capital.

**RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA**

Assessor Especial

**GUSTAVO DE CARVALHO AMARAL**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO AMARAL - Matr.0282124-9, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 20/10/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282933-9, Assessor(a) Especial**, em 20/10/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **125085887** código CRC= **067643F6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

---

04008-00001321/2023-99

Doc. SEI/GDF 125085887